



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 086/2015

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 32/2015, Inexigibilidade n.º 005/2015.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação n.º 007/2015, relativo ao Processo n. 032/2015, Inexigibilidade n.º 005/2015, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando desenvolver ações integrantes do ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), de acordo com o contido na PORTARIA N.º 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná
Em, primeiro de outubro do ano de dois mil e quinze

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal